



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 28 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1407 Ticket: 14070

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.818
Assunto: Certidão Negativa de Débitos
Requerente: Aparecido Lopes Pinheiro
Deferido em: 27/08/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 44.821
Assunto: Parcelamento de Dívida Ativa
Requerente: Andreia de Lima
Deferido em: 27/08/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITAÇÃO Nº 00074/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina, torna público que esta fará realizar, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 547/2006, Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada para instalação, fornecimento e manutenção de serviços de internet fibra óptica para a Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, e para o Centro de Referência de Assistência Social. O Edital está disponível, a partir do dia 27/08/2019, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: ocorrerá no dia 10/09/2019 às 09:00 horas. Certame: ocorrerá no dia 10/09/2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira.

Albertina, 27 de Agosto de 2019.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.338/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) WAGNER BERTUCCI, ocupante do cargo ENGENHEIRO, de 26/08/2019 a 24/09/2019 referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de Agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.